

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de novembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 210/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, caput, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, e a Resolução nº 10/2010, de 28 de maio de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram vagos na Entrância Intermediária os CARGOS DE JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ, 3ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ, 3ª VARA DA COMARCA DE ARACATI, VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA, 2ª VARA DE QUIXERAMOBIM, 2ª VARA DE IGUATU, ARACOIABA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI a serem preenchidos pelo critério de MERECIMENTO, conforme classificação promovida pelas Portaria nºs 1352/2011 e 1363, em virtude da promoção dos Drs. Antônio Francisco Paiva, Francisco Marcello Alves Nobre, Fernando Antônio Medina de Lucena, Maria Martins Siriano, Mabel Viana Maciel, Luzia Ponte de Almeida, Maria José Sousa Rosado de Alencar, Cristiano Rabelo Leitão, Natália Almino Gondim, Jovina D'avila Bordoni, respectivamente, tendo em vista a publicação do referido edital convocando a 1ª quinta parte da lista de antiguidade e sendo necessário oportunizar aos demais quintos a inscrição, abre-se o presente edital, considerando a antiguidade referente 05.10.2011.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária que integram as quintas partes da lista de antiguidade, abaixo relacionados, que desejarem REMOÇÃO, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais.

2º QUINTO (76 - 16 = 60 : 5 = 12)

ORDEM NOME DO MAGISTRADO
17 Lúcio Alves Cavalcante
18 José Coutinho Tomaz Filho
19 José Mauro Lima Feitosa
20 Neliiane Ribeiro de Alencar
21 Daniela Lima da Rocha
22 Fátima Xavier Damasceno
23 Christianne Braga Magalhães Cabral
24 Carlos Ademá da Rocha
25 Fernando Teles de Paula Lima
26 Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho
27 Ana Paula Feitosa Oliveira
28 Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares

POSIÇÃO DO QUINTO REFERENTE A 05.10.2011

COMARCA
Ipú
5ª Vara de Caucaia
Juizado da Violência Doméstica
Juiz Auxiliar de Russas
Juiz Auxiliar de Russas
JECC de Baturité
4ª Vara de Juazeiro do Norte
Juiz Auxiliar de Iguatu
JECC de Maracanaú
1ª Vara de Itapipoca
Juiz Auxiliar de Quixadá
2ª Vara de Acopiara

3º QUINTO (60 - 12 = 48 : 5 = 9,6 = 10)

ORDEM NOME DO MAGISTRADO
29 Solange Menezes Holanda
30 Francisco das Chagas Gomes
31 Maria Valdileny Sombra Franklim
32 Henrique Jorge dos Santos Falcão
33 Gesilia Pacheco Cavalcanti
34 José Cavalcante Júnior
35 David Ribeiro de Souza Belém
36 Carla Susiany Alves de Moura
37 Daniel Carvalho Carneiro
38 Fábio Medeiros Falcão de Andrade

COMARCA
2ª Vara de Pacatuba
2ª Vara de Itapajé
2ª Vara de Aquiraz
3ª Vara do Quixadá
2ª Vara de Maranguape
2ª Vara de Eusébio
3ª Vara de Barbalha
1ª Vara de Massapé
Juiz Auxiliar de Crateús
São Gonçalo do Amarante

4º QUINTO(48 - 10 = 38 : 5 = 7,6 = 8)

ORDEM NOME DO MAGISTRADO
39 Cláudio Augusto Marques de Sales
40 Giacumuzaccara Leite Campos
41 José Batista de Andrade
42 Antônio Edilberto Oliveira Lima
43 Edison Ponte Bandeira de Melo
44 Rogério Henrique do Nascimento
45 Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
46 Andréa Pimenta Freitas Pinto

COMARCA
2ª Vara de Pacajús
Aurora
1ª Vara de Iguatu
5ª Vara do Crato
1ª Vara de Tauá
1ª Vara de Camocim
Várzea Alegre
2ª Vara de Camocim

5º QUINTO(38 - 8 =30 : 5= 6)	COMARCA	
ORDEM NOME DO MAGISTRADO	2ª Vara de Granja	
47 Willer Sóstenes de Sousa e Silva	1ª Vara de Aracati	
48 Maria do Socorro Montezuma Bulcão	JECC de Tauá	
49 Adriano Pontes Aragão	Vara Única de Senador Pompeu	
50 Fernando de Souza Vicente	3ª Vara de Tauá	
51 Flávio Vinícius Bastos Sousa	1ª Vara de Acopiara	
52 Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães		
6º QUINTO(30 – 6 = 24 : 5 = 4,8= 5)	COMARCA	
ORDEM NOME DO MAGISTRADO	2ª Vara de Várzea Alegre	
53 Augusto Cézar de Luna Cordeiro Silva	2ª Vara de Tauá	
54 André Teixeira Gurgel	1ª Vara de Quixeramobim	
55 Flávia Maria Aires Freire Allemão	2ª Vara de Russas	
56 José Ronald Cavalcante Soares Júnior	Vara Única de Ubajara	
57 Elison Pacheco Oliveira Teixeira		
7º QUINTO(24 - 5 = 19 : 5 =3,8 =4)	COMARCA	
ORDEM NOME DO MAGISTRADO	1ª Vara de Morada Nova	
58 Ricardo Emídio de Aquino Nogueira	Vara Única do Cedro	
59 Ricardo Alexandre da Silva Costa	2ª Vara de Santa Quitéria	
60 Francisco Anastácio Cavalcante Neto	2ª Vara de Boa Viagem	
61 Suyane Macedo de Lucena		
8º QUINTO(19 – 4 =15 : 5 = 3)	COMARCA	
ORDEM NOME DO MAGISTRADO	2ª Vara de Canindé	
62 Paulo Sérgio dos Reis	2ª Vara de Itapipoca	
63 José Ricardo Costa D'Almeida	4ª Vara do Crato	
64 José Flávio Bezerra de Moraes		
9º QUINTO(15 - 3 =12 : 5 = 2,4 = 3)	COMARCA	
ORDEM NOME DO MAGISTRADO	Independência	
65 César Morel Alcântara	JECC do Icó	
66 José Arnaldo dos Santos Soares	1ª Vara de Mombaça	
67 Henrique Lacerda de Vasconcelos		
10º QUINTO(12 – 3 = 9 : 5 = 1,8 =2)	COMARCA	
ORDEM NOME DO MAGISTRADO	1ª Vara do Crato	
68 Renato Belo Vianna Velloso	2ª Vara de Tianguá	
69 Ana Kayrena da Silva Freitas		
12º QUINTO(9 - 2= 7 : 5 =1,4 =2)	COMARCA	
ORDEM NOME DO MAGISTRADO	1ª Vara de Nova Russas	
70 Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior	2ª Vara de Nova Russas	
71 Fabiana Silva Félix da Rocha		
13º QUINTO(7 -2= 5 : 5 =1)	COMARCA	
ORDEM NOME DO MAGISTRADO	3ª Vara de Iguatu	
72 Fabrício Vasconcelos Mazza		
14º QUINTO	COMARCA	
ORDEM NOME DO MAGISTRADO	Lavras da Mangabeira	
73 Túlio Eugênio dos Santos		
15º QUINTO	COMARCA	
ORDEM NOME DO MAGISTRADO	3ª Vara de Crateús	
74 Candice Arruda Vasconcelos		
16º QUINTO ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
75 Luiz Augusto de Vasconcelos	Juiz Auxiliar de Crateús	
17º QUINTO	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
ORDEM	1ª Vara de Brejo Santo	
76 Alexandre Santos Bezerra Sá	DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de novembro	
de 2011.	EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão, o fiz.	
SUBSCREVO : Pedro Henrique Genova de Castro, SECRETÁRIO GERAL.		
VISTO: JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE.		

EDITAL N° 205/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, caput, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, e a Resolução nº 10/2010, de 28 de maio de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na Entrância Final o CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ a ser preenchido pelo critério de MERECIMENTO, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1171/2011, em virtude da promoção do Dr. Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves, tendo em vista a publicação do referido edital convocando a 1ª quinta parte da lista de antiguidade e sendo necessário oportunizar aos demais quintos a inscrição, abre-se o presente edital, considerando a antiguidade referente a 03.10.2011.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Final que integram as quintas partes da lista de antiguidade, abaixo relacionados, que desejarem REMOÇÃO, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais.

2º QUINTO (207 - 42 = 165 : 5 = 33)

ORD.	NOME MAGISTRADO
43.	ALUISIO GURGEL DO AMARAL JÚNIOR
44.	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA
45.	ALFREDO ALVES FILHO
46.	MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO
47.	PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
48	JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA
49.	MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
50.	HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
51.	LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
52.	MARTA CÉLIA CHAVES MOURA
53.	EDUARDO DE CASTRO NETO
54.	DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
55.	CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
56.	MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO
57.	CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA
58.	ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
59.	ROSALIA GOMES DOS SANTOS
60.	FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
61.	GERALDO BIZERRA DE SOUZA
62.	MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA
63.	JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
64.	HERÁCLITO VIEIRA SOUSA NETO
65.	MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
66.	SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
67.	JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
68.	SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
69.	ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
ORD. TRIBUTÁRIA	
70.	MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
71.	RITA EMILIA DE CARVALHO RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES
72.	ANA LUIZA BARREIRA SECCO AMARAL
73.	FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
74.	VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
75.	JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCINIO

POSIÇÃO DO QUINTO REFERENTE A 03.10. 2011.

VARA	20ª UNIDADE DO JECC
1ª VARA DE FAMÍLIA	15ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
16ª VARA DE FAMÍLIA	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1ª VARA DO TRÂNSITO	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	2ª VARA DO JURI
25ª VARA CÍVEL	25ª VARA CÍVEL
6ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA	6ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
6ª VARA CRIMINAL	8ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
8ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA	3ª VARA CÍVEL
3ª VARA CÍVEL	10ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA
10ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA	2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS	4ª VARA CRIMINAL
4ª VARA CRIMINAL	4ª VARA DE SUCESSÕES
4ª VARA DE SUCESSÕES	21ª VARA CÍVEL
21ª VARA CÍVEL	8ª VARA DE FAMÍLIA
8ª VARA DE FAMÍLIA	14ª VARA CIVIL
14ª VARA CIVIL	12ª VARA DE FAMÍLIA
12ª VARA DE FAMÍLIA	1ª UNIDADE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
1ª UNIDADE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	3ª VARA DE FAMÍLIA
3ª VARA DE FAMÍLIA	7ª VARA DE FAMÍLIA
7ª VARA DE FAMÍLIA	15ª VARA DE FAMÍLIA
15ª VARA DE FAMÍLIA	2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	2ª VARA DE EXEC. FISCAIS E CRIMES CONTRA A
2ª VARA DE EXEC. FISCAIS E CRIMES CONTRA A	3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	9ª VARA CÍVEL
9ª VARA CÍVEL	4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	17ª VARA DE FAMÍLIA
17ª VARA DE FAMÍLIA	19ª VARA CÍVEL

3º QUINTO (165 – 33 = 132 : 5 = 26,4 = 27)

ORD.	NOME MAGISTRADO
76.	ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL
77.	HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA
78.	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE
79.	LUCIMEIRE GODEIRO COSTA
80.	CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
81.	LUIZ BESSA NETO
82.	JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
83.	FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
84.	ALDA MARIA HOLANDA LEITE

VARA	11ª VARA DE FAMÍLIA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	20ª VARA CÍVEL
20ª VARA CÍVEL	7ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
7ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	2ª UNIDADE DO J. E. C. C. – MARAPONGA
2ª UNIDADE DO J. E. C. C. – MARAPONGA	VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS COR. DE PRESÍDIOS
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS COR. DE PRESÍDIOS	13ª VARA CRIMINAL
13ª VARA CRIMINAL	8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE